



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 13.827 /2021
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa, que adote providências para a **revitalização da praça Emerson Lucena, localizada no Bairro do Cristo Redentor, Município de João Pessoa/PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 25 de março de 2021.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura tem a finalidade de possibilitar a população da localidade supracitada, a reforma da praça, a fim de resguardar direito primordial a recreação, pleito este que é requerido pelos habitantes da região há um tempo, porém, nunca obtiveram êxito em sua demanda.

É sabido que o lazer é um direito social previsto no artigo 6º da CRFB/88, sendo um fator importante, diretamente ligado à qualidade de vida de qualquer indivíduo, porém, os habitantes do bairro não contam com uma estrutura adequada na referida praça, tendo que buscarem nas adjacências, espaços destinados ao lazer.

Sabe-se, que Estado tem o dever de proporcionar aos seus habitantes espaços destinados a atividades recreativas, porém, não se tem conhecimento até o presente momento de providências sendo adotadas para alterar esta realidade.

Ante o exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 25 de março de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual